



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS
PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS E DO TRABALHO**

PORTARIA Nº 305, DE 08 DE JUNHO DE 2012.

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS E DO TRABALHO, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela delegação de competência constante da Portaria nº 116/2008-GR, de 04.03.2008 e tendo em vista o que consta do Processo nº 23065.005136/2012-07 resolve:

Prorrogar o afastamento, a partir de 29/05/2012, de suas atividades, o servidor **JOSÉ ROBERTO MARINHO DA SILVA**, matrícula SIAPE nº 1741269, ocupante do cargo de Técnico em Radiologia, pelo prazo de 60 (sessenta) dias, sem prejuízo de sua remuneração, como medida cautelar, conforme dispõe o artigo 147, e parágrafo único da Lei nº 8.112/90.

II. Esta portaria entra em vigor nesta data.


**SÍLVIA REGINA CARDEAL
PRÓ-REITORA**

MATÉRIA PUBLICADA NO
BOLETIM DE PESSOAL Nº. 06
EM 08/06/12